

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	Hoje em	Dia	Class	s.: <u>lreaak</u>	
Data: _	01.12.92		Pg.:_		

Títulos ilegais de terra levam índios a procurador

O ider dos Índios Krenak, Valdemar Krenak, e líderes do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e da Fundação Nacional do Índio (Funai), estiveram ontem na Procuradoria Geral do Estado para pedir a agilização no julgamento de uma ação que garanta a nulidade de 52 títulos de terras dados ilegalmente pelo Estado a fazendeiros na reserva índigena dos Krenak, em Resplendor, no Vale do Rio Doce. O processo está na Justiça desde 1983 e agora tramita há dois anos no Supremo Tribunal Federal (STF) à espera de julgamento.

A comissão foi recebida pela procuradora-geral adjunta, Amélia Magalhães, já que o procurador geral, Kildare Gonçalves, está em viagem. A comissão quer que o procurador interceda junto ao ministro Francisco Rezek, para agilização do julgamento da ação de nulidade das terras da reserva indígena. Segundo o administrador regional da Funai, Lúcio Flávio Coelho, as terras foram demarcadas em 1920 e em 1975, a Ruralminas e a Funai simularam uma troca de terras com os índios e as titularam indevidamente para fazendeiros da região.

Os Krenak retornaram para a reserva em 1980 e desde então ficaram confinados em 52 hectares de terras, a maioria improdutiva para plantio, conforme revelou o coordenador regional do Cimi, Luiz Lobo. A proximidade das moradias dos 250 índios da tribo vem trazendo uma indisposição interna entre os próprios Krenak.

Além disso, destacou Luiz Lobo, por causa da improdutividade das terras, a subsistência dos índios se resume atualmente na cultura de arroz, feijão e milho, cujo excedente é trocado entre eles ou então vendido no mercado regional de Resplendor. Este tipo de cultura traz também conseqüências na área de saúde, disse Lobo, uma vez que os índios vêm sendo vítimados com alto grau de desnutrição, tuberculose e verminose.

A situação é de emergência, garantiu Luiz Lobo, que teme o início de conflitos entre os índios e os fazendeiros caso a situação não seja solucionada antes do próximo dia 19, início dos três meses de férias forenses.